



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA **(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0035/2025)**

PROCESSO ADM. Nº 2025.09.0109

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA OFERECER SUPORTE ESTRATÉGICO, TÉCNICO E INSTITUCIONAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, FORTALECENDO SUA PRESENÇA EM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E INSTITUCIONAIS, AMPLIANDO O ACESSO A RECURSOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, E GARANTINDO MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA NA RESOLUÇÃO DE DEMANDAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E AO CONGRESSO NACIONAL.

CONTRATADO: MAXX CONSULTORIA E ACESSORIA ESTRATEGICA LTDA;

CNPJ de nº: 61.173.238/0001-03;

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. III e Decreto Municipal de nº 097/2024, 03 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a dispensa de Licitação nº **0035/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 02 de outubro de 2025.

Pitimbu/PB – 06 de outubro de 2025

Adelma Cristovam dos Passos

MUNICÍPIO DE PITIMBU

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita

Contratante



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

IXEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 0035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.0109

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA OFERECER SUPORTE ESTRATÉGICO, TÉCNICO E INSTITUCIONAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, FORTALECENDO SUA PRESENÇA EM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E INSTITUCIONAIS, AMPLIANDO O ACESSO A RECURSOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, E GARANTINDO MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA NA RESOLUÇÃO DE DEMANDAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E AO CONGRESSO NACIONAL.

CONTRATADO: MAXX CONSULTORIA E ASSESSORIA ESTRATEGICA LTDA;

CNPJ de nº: 61.173.238/0001-03;

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais);

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 102/2025.

E

FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 102/2025 PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 102/2025 PMP.

Pitimbu/PB, 06 de outubro de 2025


ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL


ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO